

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2024.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal - em Exercício

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:B3EE840A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º AVISO DO EDITAL RETIFICADOR PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

O Agente de Contratação do Município de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais e através da Portaria nº 040/2024, vem pelo presente **AVISO RETIFICADOR**, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares), para complemento alimentar de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme critérios estabelecidos em receituário médico e parecer social.

Que devido a alterações no termo de referência, serão efetuadas as retificações aprovadas no edital de licitação, ficando assim informado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 06/08/2024 às 08:00h do dia 16/08/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:01h às 08:59h do dia 16/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:00h às 09:05h do dia 16/08/2024, acrescido do período aleatório.
LOCAL: www.bll.org.br_“Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2024.

PEDRO RICARDO SANTOS
Agente de Contratação
Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:9D5D066B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares e odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09 horas do dia 05/08/2024 às 08:30 horas do dia 15/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 09:00hr do dia 15/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 15/08/2024, acrescido do período aleatório

LOCAL: www.bll.org.br_“Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remís João Loss, 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:A02E4FD3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.º 256/2024 SÚMULA: ADMISSÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO-ADRIANE VASKO SVEREDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 e edital de convocação nº 022/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitida ADRIANE VASKO SVEREDA, portadora do RG nº 7.XXX.XXX-0 (PR), inscrita no CPF sob nº 030.XXX.XXX-28, para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 01/08/2024.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de agosto de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:5893A42B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

JURIDICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001 /2024

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL PR
CNPJ 9558927100013
Rua João Arisi,115, Centro, Flor da Serra do Sul/PR, CEP 85.618.000
PREFEITO MUNICIPAL SR. VALMOR FELIPE JUNIOR

O supracitado dentro das prerrogativas que lhe confere, EDITA e torna público que

NÚCLEO URBANO GIORDANI	
Localizado no Perímetro Urbano, Município de Flor da Serra do Sul, PR	
Matrícula 127	Matrícula 3.882
Proprietários: Salete Eli De Lara Giordani, Claudio Henrique Giordani, Jonatas Willian Giordani, Douglas Wagner Giordani e Derlim José Oladim Giordani	Proprietários: João Carlos Voltolini, Claudete Voltolini, Valentin Voltolini, Carlos Braz Voltolini, Liandra Mara Voltolini, José Voltolini, Cleusa Voltolini, Maria Luzia Voltolini, Maria Bernadete Voltolini Pereira, Anselmo Pereira, Salete Voltolini, Luiz Carlos Voltolini
Usufrutuária: Odina Goedert Voltolini	
Núcleo consolidado, anterior a 26 de dezembro 2016, possui área de 18.214,58 m², assegurado pela Lei 13465/17 e Decreto 9.310/18, os moradores contrataram profissionais habilitados para fazer projeto de regularização fundiária, levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para que	